DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 7
Aviso de Licitação 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA RH N º 1847 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 15(quinze) dias de **FÉRIAS,** do período aquisitivo 2019/2020 ao Funcionário (a), SEBNA ROQUE DE OLIVEIRA FRANÇA RG.N° 27.412.942-5 SSP/SP inscrito no CPF. N° 284.873.758-12 para serem gozadas a partir de **04/01/2022 a 18/01/2022.**

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de Janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 27 DE DEZEMBRO DE 2021
RUDINEI LOPES REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH N º 1848 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 30(trinta) dias de **FÉRIAS,** do período aquisitivo 2020/2021 ao Funcionário (a), ROSELAINE APARECIDA POZELI FIORIN RG.N° 24.342.924-1 SSP/SP inscrito no CPF. N° 174.095.468-83 para serem gozadas a partir de **04/01/2022 a 02/02/2022.**

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de Janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 27 DE DEZEMBRO DE 2021
RUDINEI LOPES REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH N º 1849 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 20(vinte) dias de **FÉRIAS,** do período aquisitivo 2020/2021 ao Funcionário (a), ALINE MAZZUCATO DOS SANTOS RG.N° 45.793.827-4 SSP/SP inscrito no CPF. N° 400.045.268-13 para serem gozadas a partir de **04/01/2022 a 23/01/2022.**

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de Janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 27 DE DEZEMBRO DE 2021
RUDINEI LOPES REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH N º 1850 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 10(dez) dias de **FÉRIAS,** do período aquisitivo 2020/2021 ao Funcionário (a), LECY DE OLIVEIRA RG.N° 27.412.980-2 SSP/SP inscrito no CPF. N° 285.257.058-02 para serem gozadas a partir de **04/01/2022 a 13/01/2022.**

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de Janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 27 DE DEZEMBRO DE 2021
RUDINEI LOPES REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH N º 1851 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 10(dez) dias de **FÉRIAS,** do período aquisitivo 2020/2021 ao Funcionário (a), FERNANDA APARECIDA FERREIRA DA SILVA RG.N° 44.556.005-8 SSP/SP inscrito no CPF. N° 375.758.108-38 para serem gozadas a partir de **05/01/2022 a 14/01/2022.**

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05 de Janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 27 DE DEZEMBRO DE 2021
RUDINEI LOPES REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH N º 1852 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 15(quinze) dias de **FÉRIAS,** do período aquisitivo 2020/2021 ao Funcionário (a), ELAINE CRISTINA TRIPODI RG.N° 28.774.559-4 SSP/SP inscrito no CPF. N° 256.550.758-57 para serem gozadas a partir de **06/01/2022 a 20/01/2022.**

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de Janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 27 DE DEZEMBRO DE 2021
RUDINEI LOPES REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH N º 1853 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 30(trinta) dias de **FÉRIAS,** do período aquisitivo 2017/2018 ao Funcionário (a), DANILZA MENDES DOS SANTOS RG.N° 21.372.233 SSP/SP inscrito no CPF. N° 157.891.858-86 para serem gozadas a partir de **06/01/2022 a 04/02/2022.**

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de Janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 27 DE DEZEMBRO DE 2021
RUDINEI LOPES REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH N º 1854 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 20(vinte) dias de **FÉRIAS,** sendo 10(dez) dias do período aquisitivo 2020/2021 e 10(dez) dias do período aquisitivo 2021/2022 ao Funcionário (a), ROSA BENEDITA DE FREITAS RG.N°20.962.935 SSP/SP inscrito no CPF. N° 102.763.208-40 para serem gozadas a partir de **28/12/2021 a 16/01/2022.**

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 28 de Dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 27 DE DEZEMBRO DE 2021
RUDINEI LOPES REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH N º 1855 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 20(vinte) dias de **FÉRIAS,** do período aquisitivo 2020/2021 ao Funcionário (a), LUCIANA CRISTINA SOARES RG.N° 22.074.579-1 SSP/SP inscrito no CPF. N° 181.568.958-78 para serem gozadas a partir de **10/01/2022 a 29/01/2022.**

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de Janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 27 DE DEZEMBRO DE 2021
RUDINEI LOPES REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH N º 1856 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 20(vinte) dias de **FÉRIAS,** do período aquisitivo 2020/2021 ao Funcionário (a), GISLAINE GUERSONI DA MOTA COSTA RG.N° 47.170.525-1 SSP/SP inscrito no CPF. N° 399.896.548-32 para serem gozadas a partir de **03/01/2022 a 22/01/2022.**

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de Janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 27 DE DEZEMBRO DE 2021
RUDINEI LOPES REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH N º 1857 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 30(trinta) dias de **FÉRIAS,** do período aquisitivo 2020/2021 ao Funcionário (a), REINALDO ANTONIO DA SILVA CARDOSO RG.N° 34.875.415-2 SSP/SP inscrito no CPF. N° 301.241.178-05 para serem gozadas a partir de **15/12/2021 a 13/01/2022.**

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de Dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 27 DE DEZEMBRO DE 2021
RUDINEI LOPES REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH N º 1858 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 30(trinta) dias de **FÉRIAS,** sendo 15(quinze) dias do período aquisitivo 2019/2020 e 15(quinze) dias do período aquisitivo 2020/2021 ao Funcionário (a), RICARDO APARECIDO VARINI RG.N° 34.875.407-3SSP/SP inscrito no CPF. N° 318.789.578-64 para serem gozadas a partir de **20/12/2021 a 18/01/2022.**

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de

sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20 de Dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 27 DE DEZEMBRO DE 2021
RUDINEI LOPES REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH N º 1859 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 20(vinte) dias de **FÉRIAS,** do período aquisitivo 2020/2021 ao Funcionário (a), FLAVIO EDMAR PACHECO RG.N° 32.126.603-1 SSP/SP inscrito no CPF. N° 273.580.818-11 para serem gozadas a partir de **21/12/2021 a 09/01/2022.**

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 21 de Dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 27 DE DEZEMBRO DE 2021
RUDINEI LOPES REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH N º 1860 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 10(dez) dias de **FÉRIAS,** do período aquisitivo 2018/2019 ao Funcionário (a), RAFAEL TRINDADE GASPAR RG.N° 40.520.423.1 SSP/SP inscrito no CPF. N° 408.604.228-28 para serem gozadas a partir de **27/12/2021 a 05/01/2022.**

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 27 de Dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 27 DE DEZEMBRO DE 2021
RUDINEI LOPES REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH N º 1861 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 10(dez) dias de **FÉRIAS,** do período aquisitivo 2020/2021 ao Funcionário (a), JOSELAINE APARECIDA GUZZO COSTA RG.N° 40.296.949-2 SSP/SP inscrito no CPF. N° 298.368.998-04 para serem gozadas a partir de **03/01/2022 a 12/01/2022.**

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de Janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 27 DE DEZEMBRO DE 2021
RUDINEI LOPES REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH N º 1862 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 30(trinta) dias de **FÉRIAS,** do período aquisitivo 2020/2021 ao Funcionário (a), JULIANA PIMENTEL DE BIASSE RG.N° 23.059.798-1 SSP/SP inscrito no CPF. N° 214.771.888-27 para serem gozadas a partir de **10/01/2022 a 08/02/2022.**

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de Janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 27 DE DEZEMBRO DE 2021
RUDINEI LOPES REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 1863 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 15(quinze) dias da Licença Prêmio, do período aquisitivo 03/02/2015 a 02/02/2020 ao Funcionário (a), ELIZANGELA REGINA OLIVEIRA RG. N° 34.875.430-9 SSP/SP e do CPF N° 334.040.258-22 efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – FEMININO para serem gozados a partir de **17/01/2022 a 31/01/2022** em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17 de Janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 27 DE DEZEMBRO DE 2021
RUDINEI LOPES REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 1864 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 02(dois) dias da Licença Prêmio, do período aquisitivo 01/01/2010 a

31/12/2014 ao Funcionário (a), APARECIDA DE LOURDES BRAMEL CORREA RG. N° 21.372.172 SSP/SP e do CPF N° 109.289.198-62 efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – FEMININO para serem gozados a partir de **29/12/2021 a 30/12/2021** em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 29 de Dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 27 DE DEZEMBRO DE 2021
RUDINEI LOPES REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 1865 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 02(dois) dias da Licença Prêmio, do período aquisitivo 12/02/2011 a 11/02/2016 ao Funcionário (a), CLARA DE LOURDES DE OLIVEIRA SILVA RG. N° 16.933.364 SSP/SP e do CPF N° 080.697.638-17 efetivo (a) no cargo de INSPETOR DE ALUNOS para serem gozados a partir de **10/01/2022 a 11/01/2022** em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de Janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 27 DE DEZEMBRO DE 2021
RUDINEI LOPES REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 1866 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 02(dois) dias da Licença Prêmio, do período aquisitivo 19/04/2015 a 17/04/2020 ao Funcionário (a), LUCIANA APARECIDA PRIMANI RG. N° 23.180.371-0 SSP/SP e do CPF N° 181.568.698-77 efetivo (a) no cargo de INSPETOR DE ALUNOS para serem gozados a partir de **10/01/2022 a 11/01/2022** em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de Janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 27 DE DEZEMBRO DE 2021
RUDINEI LOPES REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 1867 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 02(dois) dias da Licença Prêmio, do período aquisitivo 09/02/2014 a 08/02/2019 ao Funcionário (a), PEDRO RODRIGUES MARQUES RG. N° 9.086.155 SSP/SP e do CPF N° 928.630.278-91 efetivo (a) no cargo de PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL I 1º A 5º ANO para serem gozados a partir de **30/12/2021 a 31/12/2021** em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 de Dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 27 DE DEZEMBRO DE 2021
RUDINEI LOPES REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 1868 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 05(cinco) dias da Licença Prêmio, do período aquisitivo 04/02/2009 a 03/02/2014 ao Funcionário (a), ROSA BENEDITA DE FREITAS RG. N° 20.962.935 SSP/SP e do CPF N° 102.763.208-40 efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – FEMININO para serem gozados a partir de **22/12/2021 a 26/12/2021** em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22 de Dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 27 DE DEZEMBRO DE 2021
RUDINEI LOPES REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 1869 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 11(onze) dias da Licença Prêmio, do período aquisitivo 31/05/2013 a 30/05/2018 ao Funcionário (a), MARILENE DONIZETI MAXIMO DE ALVARENGA RG. N° 18.333.628 SSP/SP e do CPF N° 152.097.448-50 efetivo (a) no cargo de AJUDANTE GERAL para serem gozados a partir de **20/12/2021 a 30/12/2021** em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20 de Dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 27 DE DEZEMBRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA R.H Nº 1.870 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração, da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando a necessidade de reorganização administrativa da administração pública.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica cessado o gozo de afastamento do servidor LEANDRO IVAN AMENDOLA AMARAL, RG nº 19.967.709-8 SSP/SP inscrito no CPF nº 181.568.778-96, no cargo de ASSISTENTE DE SERVIÇOS TRIBUTARIOS, concedido por meio da PORTARIA R.H Nº 1.257 DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

ARTIGO 2º - Ficando previsto o seu retorno ao trabalho na data de 24(vinte e quatro) de janeiro de 2022.

ARTIGO 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNUCIPAL DE SALES, 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO

.....

PORTARIA Nº 5.163, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre nomeação do Gestor e de Fiscais do Processo Nº 146/2021 – Pregão Nº 050/2021"

A Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura de Sales, SP, no uso de suas atribuições legais, em pleno atendimento ao disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, ROSEMEIRE APARECIDA SACHI ROSSETTI**,** portador do RG nº 11.589.381-7, como Gestores e Fiscais do Processo Nº 146/2021 – Pregão Nº 050/2021– Objeto. Aquisição de Kit Lousa Digital Interativa, para serem instalados na EM - Clorinda Morano de Carvalho, EMEI - Danilo Fernando Sachi Marques e na CEMEI - Professor Osvaldo Rodrigues Estrela, conforme especificações disposto no termo de referência, edital e seus anexos.

CONTRATADA:

Ø UNIVERSO COMERCIAL-EIRELI EPP

Art. 2º. O Fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas ao Gestor e/ou superior em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º. As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas, pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Sales;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 4º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sales, 27 de dezembro de 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA Nº 5.164, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre nomeação do Gestore e de Fiscais do Processo Nº 154/2021 – Pregão Nº 052/2021"

A Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura de Sales, SP, no uso de suas atribuições legais, em pleno atendimento ao disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, ROSEMEIRE APARECIDA SACHI ROSSETTI**,** portador do RG nº 11.589.381-7, como Gestores e Fiscais do Processo Nº 146/2021 – Pregão Nº 050/2021– Objeto. Aquisição de Materiais escolares, para serem fornecidos aos alunos no ano letivo de 2022 nas escolas: EM - Clorinda Morano de Carvalho, EMEI - Danilo Fernando Sachi Marques e na CEMEI - Professor Osvaldo Rodrigues Estrela, conforme especificações disposto no termo de referência, edital e seus anexos.

CONTRATADA:

Ø CARRERO & FERIAN SOLUÇÕES LTDA-ME
Ø PZ CASTELO LTDA-EPP

Art. 2º. O Fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas ao Gestor e/ou superior em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º. As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas, pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Sales;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 4º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sales, 27 de dezembro de 2021

_____
RUDINEI LOPES REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, torna público aos interessados a realização do Tomada de Preços nº. 004/21, objeto do Processo nº 0175/21.

TIPO: **Técnica e Preço**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS VOLTADOS À IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA PEDAGÓGICO DE ENSINO, COM SUPORTE PEDAGÓGIGO, PORTAL DE EDUCAÇÃO NA INTERNET, AVALIAÇÕES, BEM COMO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO COMPOSTO POR CONJUNTOS IMPRESSOS (ALUNO E PROFESSOR), NO MUNICÍPIO DE SALES, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022, CONFORME DESCRITO EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

ENTREGA DAS AMOSTRAS: ATÉ 02 DE FEVEREIRO DE 2022

CADASTRO: ATÉ 02 DE FEVEREIRO DE 2022

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 07 de fevereiro de 2022 às 08:00 horas.

EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 30/dezembro/2021, das 7:00 às 17:00 horas, no Setor de Licitações, sito na Avenida Ramillo Salles, 717 – Jardim do Sol – Fone: (17) 35579100 – site: www.sales.sp.gov.br (Editais e Licitações).

DATA:27/dezembro/2021

PREGOEIRA: ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS

.....